



Município de Gavião
Aviso

Renovação de Contratos a termo resolutivo certo
Publicitação no âmbito do n° 1 alínea b) e do n° 2 do
artigo 38° da Lei n° 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

- Torna-se publico que por meu despacho datado de 21 de Outubro de 2010, foram renovados por mais um ano, ao abrigo do artigo 103° da Lei n° 59/2008 de 11 de Setembro, com início em 29 de Dezembro de 2010 e até 28 de Dezembro de 2011, os Contratos de Trabalho a Termo Resolutivo Certo, com os Assistentes Operacionais abaixo referidos:
- Marco António Dias Marques; Paulo Jorge Pereira Mateus; Fernando José Estevinha Martins; Luís Filipe Tavares Ventura Fernandes.
- (Isento de Visto do Tribunal de Contas)

Paços do Município de Gavião, 26 de Outubro de 2010,
O Presidente da Câmara

Jorge Manuel Martins de Jesus.